PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a construção de pontes e aduelas na estrada que liga o Brocotá no Vale do Prata.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as benfeitorias acima citadas, se faz necessário pois facilitará o acesso das pessoas, bem como garantir segurança aos moradores daquela região que transitam pela seguinte via. Por se tratar de uma obra em beneficio á segurança das pessoas, solicito o pronto atendimento dos pedidos acima citados.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB